IV

(Informações)

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 13 de novembro de 2012

que nomeia os membros do Comité Científico e Técnico

(2012/C 360/02)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 134.º;

Após consulta à Comissão,

Considerando o seguinte:

(1) Pela sua decisão de 22 de janeiro de 2008 ([1]), o Conselho nomeou os membros do Comité Científico e Técnico para o período compreendido entre 22 de janeiro de 2008 e 22 de janeiro de 2013.

(2) Para permitir ao Comité Científico e Técnico utilizar plenamente a vasta gama de conhecimentos necessários para o exercício das suas funções, o Comité pode, em conformidade com o Regulamento Interno, convidar os membros suplentes a participarem nas suas reuniões.

(3) O artigo 134.º, n.º 2, do Tratdo CEEA foi alterado pelo artigo 11.º do Ato relativo às condições de adesão da República da Croácia, pelo que será necessário aplicar essa disposição por ocasião da adesão da República da Croácia,

DECIDE:

Artigo único

São nomeados membros do Comité Científico e Técnico, para o período compreendido entre 23 de janeiro de 2013 e 22 de janeiro de 2018:

Bertrand BARRE

Jānis BĒRZIŅŠ

Sten BJURSTRÖM

Michel BOURGUIGNON

Franck BRISCOE

Michel CHATELIER

Pavel CHRÁSKA

Maurizio CUMO

Panicos DEMETRIADES

Daniela DIACONU

Allan DUNCAN

Sue ION

Leonidas KAMARINOPOULOS

Michael KAUFMANN

([1]) JO C 21 de 26.1.2008, p. 2.

Jan-Leen KLOOSTERMAN
Latchezar Krumov KOSTOV
Zdeněk KŘÍŽ
Walter KUTSCHERA
Peter LIŠKA
Carlo LOMBARDI
Cayetano LÓPEZ
José Maria MARTÍNEZ-VAL PEÑALOSA
Júlio Martins MONTALVÃO E SILVA
Jerzy Wiktor NIEWODNICZAŃSKI
Tom O'FLAHERTY
Enn REALO
Francesco ROMANELLI
Michael SAILER
Rainer SALOMAA
Jean-Paul SAMAIN
Edouard SINNER
Borut SMODIŠ
Zoltán SZATMÁRY
Ioan URSU
Eugenijus USPURAS
Theofiel VAN RENTERGEM
Carlos VARANDAS
Andreas M. VERSTEEGH
Hans-Josef ZIMMER
Sándor ZOLETNIK

Feito em Bruxelas, em 13 de novembro de 2012.

Pelo Conselho
O Presidente
V. SHIARLY